

Portaria nº 052/2019

Determina a nomeação do Conselho Editorial da Revista Eletrônica da OAB Joinville.

A Presidente e o Secretário-Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Editorial da Revista Eletrônica da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, os (as) advogados (as):

- **ADRIANO SELHORST BARBOSA**, OAB/SC 39.740, currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0288267936058963>;
- **ANA CATARINA DE ALENCAR**, OAB/SC 46.101, currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6485258455018753>;
- **CLÁUDIO MELQUIADES MEDEIROS**, OAB/SC 13.210, currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6692458618057676>;
- **THIAGO ANDRÉ MARQUES VIEIRA**, OAB/SC 31.164, currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2547929426075754>.

Art. 2º. Compõem, também, o Conselho Editorial da Revista Eletrônica, a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, Dra. Maria De Lourdes Bello Zimath, OAB/SC 6.802, currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8848538880693176> e a



Coordenadora de Capacitação e Revista Eletrônica da OAB Joinville, Dra. Janaina Silveira Soares Madeira, OAB/SC 18.597, currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5629401969547461>.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se.

Joinville, 17 de abril de 2019.



MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da OAB Joinville



NICHOLAS ALESSANDRO ALVES MEDEIROS
Secretário-Geral da OAB Joinville